



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRASPORTES

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 2024

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Denomina Ponte Internacional Brasil-Uruguai "Escritor Aldyr Garcia Schlee" o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Jaguarão entre Jaguarão e Río Branco, na divisa da República Federativa do Brasil com a República Oriental do Uruguai.

Substitua-se, na Ementa e no art. 1º do Projeto, a expressão "da ponte" pela expressão "da segunda ponte".

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2024.

Deputado GILBERTO ABRAMO
Presidente

Apresentação: 15/08/2024 12:29:07.843 - CVT
EMC-A1CVT => PL 111/2024

EMC-A n.1



* C D 2 4 5 9 3 3 9 0 6 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245933906000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo